

Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2014

Exmos. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra,

Mg C

De acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta de orçamento. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o seguinte parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

Assim,

Verificámos que o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra reflecte, de forma clara e apropriada, as exigências do plano de actividades aprovado pelo Conselho Geral e, em especial, garante os programas e projetos definidos nos eixos estratégicos (Formação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Prestação de Serviços à Comunidade; Internacionalização e Cooperação; Comunidade Educativa; Direcção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação).

Analisámos o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e concluímos que se estima um **resultado líquido positivo do exercício** de 3.545 euros. Este resultado é consequência de:

1. O valor estimado de **proveitos e ganhos** ser de 10.460.413 euros, assim estruturado:
 - 8.373.413 euros de transferências e subsídios correntes obtidos, nomeadamente do Orçamento de Estado, bem como de apoios a projectos por fundos nacionais e comunitários;
 - 2.087.000 euros relativos a propinas, emolumentos diversos, taxas e actos fora do prazo, previsão de juros a arrecadar de receita própria, seguro dos estudantes, venda de livros e documentação técnica, venda de bens inutilizáveis, aluguer de espaços, estudos e projetos de prestação de serviços.

2. O valor estimado de **custos e perdas** ser de 10.456.868 euros, assim estruturado:
 - 8.553.332 euros relativos a custos com pessoal, incluindo os encargos com a Caixa Geral de Aposentações;

Parecer dos Membros Externos relativo ao orçamento de funcionamento para 2014

- 1.903.536 euros relativos a outros custos e perdas (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, transferências correntes concedidas e prestações sociais, amortizações do exercício, perdas operacionais, financeiras e extraordinárias).

Face ao descrito, somos do parecer que o **Conselho Geral aprove o orçamento de funcionamento, para o ano de 2014, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra nos termos propostos pela Senhora Presidente.**

Entendemos ser mais uma vez de salientar o esforço e a política de rigor da Presidente e da sua equipa de gestão para se garantir uma situação económica e financeira saudável, equilibrada e com solvabilidade da Escola, sem se por em causa o cumprimento da missão, da orientação estratégica e das medidas prioritárias definidas para 2014.

Por último, uma nota para registar que, por um lado, o esforço de contenção da despesa, num cenário de pressão e desvalorização do trabalho, começa a estar esgotado e, por outro lado, a procura de novas fontes de financiamento ou o aumento da venda de serviços continuará a ser, em 2014, um exercício de grande complexidade. Neste quadro exige-se uma atenção redobrada e criatividade da gestão para saber aproveitar novas oportunidades de melhoria do seu desempenho, garantindo a motivação dos seus ativos estratégicos e ultrapassando a escassez de disponibilidade financeira. Qualquer contingência, materialmente relevante, que condicione este equilíbrio financeiro irá exigir um reajuste nas medidas prioritárias definidas para 2014.

Coimbra, 08 de Novembro de 2013

O Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



(Professora Doutora Maria Graça Carvalho)

Presidente do Conselho Geral